



000132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 40/2.017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 40/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA / MAQUINA PESADA – TRATOR ESTEIRA, A SER UTILIZADO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se a **Pregoeiro Oficial designado, Senhor Gabriel Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Kátia Maria de Castro Souza e Rosane Vieira,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Esteve presente também durante todo o certame o Secretário Municipal de Serviços Públicos Água e Esgoto o senhor Eldir Paulo Scarpim, e o Diretor de Serviços Públicos Água e Esgoto o senhor Cleverson José de Souza. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), quais sejam: **1-) LEITÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.864.611/0001-83** devidamente representado pelo Sr. Manoel Antônio Leitão, portador do RG: 9.651.711-6 SSP/SP e do CPF: 802.954.108-25; **02-) PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.812.209/0001-00,** devidamente representada pelo Sr. Douglas Adriano Martini, portador do RG: 34.006.319 SSP/SP e CPF: 382.709.378-35; **3-) TRATOR – SERVIÇOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA – ME, CNPJ nº 14.382.559/0001-38,** devidamente representada pelo Sr. Alcebiades Crocco, portador do RG: 8.752.256 IIRGD/SP e CPF: 023.516.998-66. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, o representante presente encontra-se regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação da empresa credenciada, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado ao representante e equipe de apoio para as rubricas necessárias. O Pregoeiro abriu o envelope de nº 01 - Proposta de Preços da empresa licitante, ocasião em que as propostas foram analisadas pelos representantes da Secretaria requisitante. Nesta etapa foi verificada a semelhança estética das propostas das licitantes presentes, as quais questionadas, responderam que a documentação de ambas as empresas foi providenciada pelo Escritório Silvares, a qual presta serviços de tal natureza a ambas as empresas, assim, primando pelo Princípio da Boa Fé, os representantes da Secretaria Requisitante aprovaram as mesmas. Sequencialmente a proposta foi encaminhada ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances. Nesta etapa a empresa **PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** solicitou sua retirada antecipada, tendo em vista ter apresentado proposta com valor muito superior ao cotado, ocasião em que ao se retirar, acabou por levar



000133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

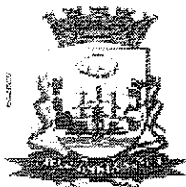
consigo o Envelope Habilitação e o Envelope Proposta aberto, sendo que sua proposta faz parte dos autos do processo. Em seguida houve a posterior negociação, tendo a licitante apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item da licitação que constitui o objeto do certame, a Empresa: **TRACTOR – SERVIÇOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA – ME**. Em análise da documentação, após exame pela equipe de apoio, o Pregoeiro verificou que a licitante apresentou Certidão Positiva de Débitos Municipais, ocasião em que questionada a Licitante afirmou tratar-se de Certidão Positiva, com Efeito de Negativa, mas que tal informação não está disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba. Através de Diligência, o Pregoeiro Oficial ligou na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Araçatuba e confirmou tal informação com a funcionária Juliana. Por se tratar de Microempresa, conforme observação nº 02 do Edital. Comprovada a restrição na regularidade fiscal relativa a microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período, havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro Oficial. Portanto, a licitante deve regularizar tal documento até a data de 19/05/2017, sob pena de inabilitação, ocasião em que será verificada a documentação da segunda colocada, qual seja, a empresa **LEITÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, item nº 01**, a qual questionada, afirmou conseguiu chegar ao máximo do valor unitário apresentado pela primeira colocada. Desta forma, o Pregoeiro Oficial não confirmou a habilitação da proponente classificada quanto ao item cotado, devendo esta regularizar o documento pendente antes de ser habilitada, porém confirma a compatibilidade dos preços apresentados com aos praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo, confeccionada pela Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o qual segundo a licitante vencedora é plenamente exequível a ela. Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Uma cópia desta ata foi entregue para os representantes presentes, para que não se alegue de desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Nayara Gracia Nogueira de Sá secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.

Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial

Nayara Gracia Nogueira de Sá  
Equipe de Apoio

Kátia Maria de Castro Souza  
Equipe de Apoio

Rosane Vicira  
Equipe de Apoio



000134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-60

LICITANTE:

1-) LEITÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

SR. MANOEL ANTÔNIO LEITÃO

RG: 9.651.711-6 SSP/SP

CPF: 802.954.108-25

02-) PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (RETIROU-SE ANTECIPADAMENTE)

SR. DOUGLAS ADRIANO MARTINI

RG: 34.006.319 SSP/SP

CPF: 382.709.378-35

3-) TRACTOR - SERVIÇOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME

Sr. ALCEBIADES CROCCO

RG: 8.752.256 IIRGD/SP

CPF: 023.516.998-66

Representantes da Secretária Requisitante

Cleudson José de Souza RG 27427191-6

Diretor de Serviços Públicos

ELDIR Paulo SCARPIM RG 00.245.865

Secretário de Serviços Públicos



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

## Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000030/2017

Tipo POR MATERIAL

**ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR ESTEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERI -**

Fornecedor	Lances
LEITÃO	Inicial R\$ 120.0000
PRIME	Inicial R\$ 300.0000
TRACTOR	Inicial R\$ 119.0000 - 1º Lance R\$ 85.0000 - 2º Lance R\$ 85.0000

*Apud*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten checkmark and signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*